PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL e FINANÇAS E ORÇAMENTO, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 065, DE 04 DE ABRIL DE 2012."

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei Complementar nº 020/2026, em apreciação, autoria do Poder Executivo Municipal, tem objetivo de alterar dispositivos da Lei Complementar nº 065 de 04 de abril de 2012, para aperfeiçoar a disciplina do parcelamento e reparcelamento de créditos tributários e fiscais municipais, estabelecendo critérios objetivos quanto à concessão, número de parcelas, requisitos para novo parcelamento e reparcelamento, bem como promovendo a simplificação dos procedimentos administrativos aplicáveis à matéria.

VOTO DOS RELATORES:

A proposta cria faixas proporcionais de parcelamento conforme o valor da dívida, observando-se critérios de razoabilidade, eficiência administrativa e interesse público.

A proposta promove ainda, ajustes nos arts. 62 e 63 do Código Tributário Municipal, com o objetivo de simplificar e conferir maior eficiência aos procedimentos administrativos relacionados ao parcelamento.

A medida também atende aos princípios da responsabilidade na gestão fiscal previstos na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente quanto à necessidade de equilíbrio das contas públicas, eficiência na arrecadação tributária e combate à inadimplência, contribuindo para a manutenção da capacidade financeira do Município e para o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na legislação orçamentária.

Por tais razões sou favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 020 de 06 de outubro de 2026.

Votamos pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2026.

Vereador: **João Batista Brito – PSDB**
Relator

Vereador: **Raphael Ribera de Oliveira-PSDB**
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DAS COMISSÕES:

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, em Sessão de 20/10/2026, opinaram por unanimidade pela constitucionalidade, e, no mérito, nos termos do voto do Relator, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Complementar nº 020/2026, autoria do Poder Executivo Municipal.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Carlos Rogério Godoy da Matta-MDB (Presidente-CLJRF), João Batista Brito-PSDB (Relator-CLJRF) e João Paulo Moreira Neves Pinto-MDB (Secretário-CLJRF); Senhores Vereadores: Antônio José Ribeiro de Souza-PSDB (Presidente-C. F. e O.), Raphael Ribera de Oliveira-PSDB (Relator da C. F. e O.) e Carlos Rogério Godoy da Matta-MDB (Secretário da C. F. e O).

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2026.

COMISSÃO DE L. J. e R. F.

Ver. **Carlos Rogério Godoy da Matta-MDB**
Presidente

VER. **João Batista Brito-PSDB**
Relator

Ver. **João Paulo Moreira Neves Pinto-MDB**
Secretário

COMISSÃO DE F. e O.

Ver. Antônio José Ribeiro de Souza – PSDB
Presidente

Ver. Raphael Ribera de Oliveira-PSDB
Relator

Ver. Carlos Rogério Godoy da Matta-MDB
Secretário